

PORTARIA Nº 010/2015 DE 17 DE JUNHO 2015.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público à ROTARACT CLUBE DO VALE DO ITAJAÍ, no dia 19 de junho de 2015, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I – sala J-100 do Bloco J, da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) para a realização do evento: Reunião semanal.

Art. 2º. Informar que, para a presente autorização, foi concedido gratuidade;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de junho de 2015.

Prof. Udo Schroeder
Pró-Reitor de Administração